PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

Quinta-feira, 05 de março de 2020 | Ano III | Edição nº 519 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Licitações e Contratos	1
Aviso de Licitação	1
Homologação / Adjudicação	1
Despacho de Julgamento	2
PODER LEGISLATIVO DE PEDERNEIRAS	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020

OBJETO: Aquisição de cestas básicas. ENCERRAMENTO: 18/03/2020, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 03 de março de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 - HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado da presente licitação e autorizada a contratação da empresa PROTERON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, pelo valor total de R$ 336.491,07 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e sete centavos); com todas as demais condições conforme Edital. Pederneiras, 05 de outubro de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal



Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONCORRÊNCIA Nº 10/2019

DESPACHO

Fica nos termos do § 3º do artigo 48, da Lei 8.666/93, concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as empresas A & A CENTRO DE DESMANCHE VEICULAR LTDA, BERMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME e D'SANTIS PEDERNEIRAS INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA EPP, únicas participantes dos itens 01 e 03 do Anexo I – Relação dos Imóveis, do Edital de Concorrência nº 10/2019, apresentem novas documentações escoimadas das causas que ensejaram as suas inabilitações, sendo:

a) **A & A CENTRO DE DESMANCHE VEICULAR LTDA:** Informar a data de conclusão das obras em conformidade com o subitem 5.1.1.3 do edital e apresentar anteprojeto (leiaute), com planta baixa das edificações e outras obras a serem implantadas, elaborados e assinados por profissional habilitado da área de engenharia civil ou arquitetura inscrito no CREA ou CAU, contendo a área a ser construída, em conformidade com o subitem 5.1.6 do Edital;

2) **BERMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME:** Apresentar anteprojeto (leiaute), com planta baixa das edificações e outras obras a serem implantadas, elaborados e assinados por profissional habilitado da área de engenharia civil ou arquitetura inscrito no CREA ou CAU, contendo a área a ser construída, em conformidade com o subitem 5.1.6 do Edital e as Declarações constantes dos subitens 5.1.7 e 5.1.9 do Edital e;

3) **D'SANTIS PEDERNEIRAS INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA EPP:** Apresentar anteprojeto (leiaute), com planta baixa das edificações e outras obras a serem implantadas, elaborados e assinados por profissional habilitado da área de engenharia civil ou arquitetura inscrito no CREA ou CAU, contendo a área a ser construída, em conformidade com o subitem 5.1.6 do Edital. Informar, ainda, se é a atual possuidora do imóvel. Caso não seja, deverá apresentar a Declaração constante do subitem 5.1.8 do Edital.

Pederneiras, 03 de março de 2020.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente
www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO
Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

CONTEÚDO GRÁFICO
Allan Razuk

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONCORRÊNCIA Nº 10/2019 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes da Concorrência nº 10/2019, cujo objeto é a alienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizados nos Parques Industriais Toufik Rachid Razuk e Fuad Razuk - Pederneiras/SP, proferiu a seguinte decisão:

Ficam classificadas:

1) **ELETRO XUXO MAGAZINE EIRELI ME:** item 04, pelo valor total de R$ 12.811,17 (doze mil, oitocentos e onze reais e dezessete centavos), com área em construção de 593,60 m², a ser concluída em 24 meses, a ser indenizada ao atual possuidor do imóvel e início das atividades operacionais para 90 dias após o término das obras e com geração de empregos para 05 (cinco) funcionários;

2) **J. TOZZI NETO & CIA LTDA ME:** item 05, pelo valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), sendo o atual possuidor do imóvel, com uma área já construída de 100 m² em fase de acabamento, com reinício da construção no prazo de 06 meses a partir da data da homologação da arrematação, com prazo de conclusão das obras para 24 meses contados da data da homologação da arrematação e início das atividades operacionais para 90 dias após o término das obras e com geração de empregos para 10 (dez) funcionários e;

3) **PEDERLOC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME:** item 10, pelo valor total de R$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais), sendo o atual possuidor do imóvel, com uma área já construída de 671,67 m², área a construir de 220,19 m², totalizando 891,86 m², com data de conclusão das obras até dezembro de 2021, atividades operacionais já iniciadas em abril de 2011 e com geração de empregos para 43 (quarenta e três) funcionários.

Ficam desclassificadas:

1) **A & A CENTRO DE DESMANCHE VEICULAR LTDA:** item 01, por ter fixado a data de conclusão das obras para 03/06/2022, o que está em desacordo com o subitem 5.1.1.3 do edital, que prevê 24 meses contados da data da homologação da arrematação e por ter apresentado apenas um croqui da área a ser construída, inclusive, sem assinatura do profissional habilitado na área de engenharia civil, o que está em desacordo com o subitem 5.1.6 do Edital;

2) **BERMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME:** item 01, por ter apresentado apenas um croqui da área a ser construída, o que está em desacordo com o subitem 5.1.6 do Edital e por ter deixado de apresentar as declarações constantes dos subitens 5.1.7 e 5.1.9 do Edital e;

3) **D'SANTIS PEDERNEIRAS INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA EPP:** item 03, por ter apresentado a Planta Baixa sem assinatura do profissional habilitado na área de arquitetura, o que está em desacordo com o subitem 5.1.6 do Edital. Referida empresa não informou, ainda, se é a atual possuidora do imóvel.

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** as propostas das empresas **ELETRO XUXO MAGAZINE EIRELI ME** (item 04), **J. TOZZI NETO & CIA LTDA ME** (item 05) e **PEDERLOC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME** (item 10), na forma da classificação acima descrita; com todas as demais condições conforme Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

No que se refere às empresas **A & A CENTRO DE DESMANCHE VEICULAR LTDA, BERMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME** e **D'SANTIS PEDERNEIRAS INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA EPP,** tendo em vista que foram todas desclassificadas em relação aos itens 01 e 03 do Anexo I – Relação dos Imóveis, do Edital de Concorrência nº 10/2019, propomos para que seja concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis, nos termos do § 3º do artigo 48, da Lei nº 8.666/93, para que as mesmas apresentem novas documentações escoimadas das causas que ensejaram as suas desclassificações.

Pederneiras, 03 de março de 2020.

LUIS CARLOS RINALDI
Pres. da Com. Mun. de Licitações

CENDY BIAZUZO RAMOS
Membro da Com. Mun. de Licitações

JOCELENE CANATO BOTERO
Membro da Com. Mun. de Licitações

PODER LEGISLATIVO DE PEDERNEIRAS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
– Abertura –

A Câmara Municipal de Pederneiras, por seu Presidente Sr. Danilo Alborghetti, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório Nº 01/2020, que transcorrerá na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2020, do tipo menor preço unitário, tendo como objeto a aquisição de 1 (um) veículo zero quilômetro sedan para a Câmara Municipal de Pederneiras. Encerramento: 18 de março de 2020 às 9:00. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos na sede da Câmara – R. Belmiro Pereira O-58, Centro, Pederneiras, (14) 3283-8810, - pelo email: camara@camarapederneiras.sp.gov.br, ou ainda no site www.camarapederneiras.sp.gov.br.

Danilo Alborghetti.

Presidente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Câmara Municipal de Pederneiras – Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2017– Objeto: Contratação de empresa técnica especializada na Elaboração geral da folha de pagamento, incluindo as informações para o Audesp. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pederneiras. CONTRATADO: Modelo Informática Ltda EPP. Prorrogado por 12 meses, iniciando em 02 de março de 2020 com término em 01 de março de 2021. Valor mensal: R$ 2.084,73. Assinatura: 02/03/2020. Pederneiras 02 de março de 2020. Danilo Alborghetti – Presidente da Câmara Municipal /

DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d´água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.

TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo		(14) 3284-5027
Cemitério Municipal		(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"		(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED		(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal		(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova		(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS		(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal		(14) 3252-2340
Conselho Tutelar		(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública		(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570	0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570	0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT		(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT		(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar		(14) 3252-2281
Projeto Guri		(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal		(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social		(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação		(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde		(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"		(14) 3252-2281